



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 079, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARCELA AQUINO LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, Nível VIII, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 18/10/2013 a 18/10/2014, no período de **26/04/2016 à 25/05/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 26/05/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal